

PROCESSO Nº. 036/2022-PMMC

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 002/2022-SEMMA CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA COSTA & PAES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAIS DE MATÉRIAS DE CIRCULAÇÃO MUNICIPAL, REGIONAL E FEDERAL DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS ATOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE MOJUÍ DOS CAMPOS E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

FUNDAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 - Apostilamento é instrumento para formalização de modificações de condições contratuais que decorrem de cláusulas já previstas em contrato.

JUSTIFICATIVA: Art. 55, V da Lei nº 8.666/93 – Crédito pelo qual correrá a despesa.

Providencie-se o competente apostilamento ao contrato, apensando-se aos autos.

Mojuí dos Campos (Pa), 02 de fevereiro de 2024.

REGINALDO EMANUEL RABELO DA SILVA
Secretário Municipal De Meio Ambiente
Decreto 129/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 002/2022-SEMMA.

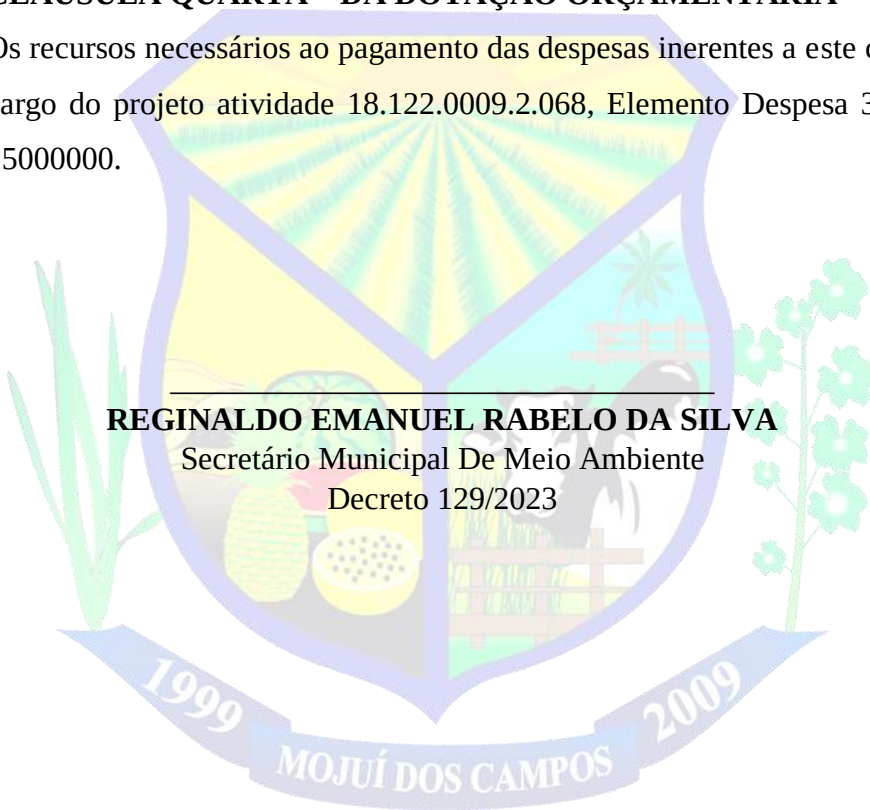
Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, procedo à inserção de rubrica orçamentária do exercício financeiro de 2024 para complementação da dotação orçamentária contratual, que integra o presente apostilamento.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original não expressamente alterados por este Termo.

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula QUARTA – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo do projeto atividade 18.122.0009.2.068, Elemento Despesa 3.3.90.39.00, fonte 15000000.



REGINALDO EMANUEL RABELO DA SILVA
Secretário Municipal De Meio Ambiente
Decreto 129/2023